



**TRIBUNAL DE CONTAS DO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Conferência em www.tcees.tc.br
Identificador: D7691-C003B-354FF



Termo de Rescisão 00005/2023-3

Processo: 04829/2023-3

Classificação: Licitação de Serviços Gerais

Descrição complementar: Termo de Rescisão

Criação: 01/12/2023 15:49

Origem: NLC - Núcleo de Licitações e Contratos

Identificação do CidadES: 2023.500T1500001.01.0006



**TRIBUNAL DE CONTAS DO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Núcleo de Contratações - NCT

TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO Nº 035/2023

TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO Nº 035/2023 CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - TCEES E A TAUFFER SOLUTIONS INFORMÁTICA LTDA.

O **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua José Alexandre Buaiz, nº 157, CEP 29.050-913, Enseada do Suá, Vitória/ES, inscrito no CNPJ nº 28.483.014/0001-22, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pela **Srª ARINÉLIA OLIVEIRA DE AGUIAR BRAZ**, Secretária-Geral Administrativa e Financeira, por delegação de competência, nos termos da Portaria Normativa nº 104/2020, de 08/10/2020, doravante denominado **CONTRATANTE** e empresa **TAUFFER SOLUTIONS INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 21.248.024/0001-34, com sede à Rua Ângelo Antonelo, nº93/91, Centro, Farroupilha/RS, por seu representante legal Sr. **CRISTIANO RANGEL TAUFFER**, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no **Processo TC nº 4829/2023, RESOLVEM RESCINDIR CONSENSUALMENTE O CONTRATO Nº 035/2023**, com fulcro no art. 138, II da Lei nº 14.133, de 01/04/21, conforme as Cláusulas e condições que subseguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O presente **TERMO** tem como objeto a **RESCISÃO CONSENSUAL** do **CONTRATO TC nº 035/2023**, que versa sobre contratação de **empresa especializada na prestação de serviço denominado "Serviço Telefônico Fixo Comutado – STFC"**, incluindo Tronco SIP com 60 canais, na modalidade de tráfego local e longa distância (para telefones fixos e telefones móveis) e serviços de 0800, com assinatura e instalação;

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RESCISÃO

2.1 - A rescisão tem amparo no item 11.2 da Cláusula Décima Primeira do Contrato nº 35/2023, nos seguintes termos:

"11.2 - Aplicar-se-ão os arts. 137, 138 e 139 da Lei nº 14.133, de 2021, nas situações de extinção contratual."



+55 27 3334-7600



www.tcees.tc.br



@tceespiritosanto



Rua José de Alexandre Buaiz, 157 - Enseada do Suá | Vitória - ES | CEP: 29050-913



2.2 – Consoante o inciso II do art. 138, da Lei nº14133, de 01/04/2021 desde que atendido o interesse da Administração estando as partes de pleno acordo, senão vejamos:

“Art. 138. A extinção do contrato poderá ser:

...

II - Consensual, por acordo entre as partes, por conciliação, por mediação ou por comitê de resolução de disputas, desde que haja interesse da Administração;”

2.3 – Isto posto, tendo em vista as fundamentações dos itens 75/76 dos autos, as partes rescindem consensualmente o Contrato TC nº 035/2023 que será considerado rescindido a partir da publicação deste Termo no Diário Oficial de Contas do TCEES.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

3.1 - O presente Termo de Rescisão será publicado no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO

4.1 - Fica eleito o foro de Vitória, comarca da capital do estado do Espírito Santo, para dirimir qualquer dúvida ou contestação oriunda direta ou indiretamente deste Instrumento, renunciando-se expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Vitória/ES, 01 de dezembro de 2023

Arinélia Oliveira de Aguiar Braz

Secretária-Geral Administrativa e Financeira

CONTRATANTE

Por delegação de competência, conforme

Portaria Normativa 104, de

08/10/2020

Cristiano Rangel Tauffer

Tauffer Solutins Informática Ltda - ME

CONTRATADA






Página de assinaturas



Cristiano Tauffer
008.526.810-03
Signatário

HISTÓRICO

- 01 dez 2023**
15:41:37  **Paulo Ackermann** criou este documento. (E-mail: telefonia@tsinfo.net.br)
- 01 dez 2023**
15:43:39  **Cristiano Rangel Tauffer** (E-mail: cristiano@tsinfo.net.br, CPF: 008.526.810-03) visualizou este documento por meio do IP 177.11.202.213 localizado em Vale Real - Rio Grande do Sul - Brazil
- 01 dez 2023**
15:43:39  **Cristiano Rangel Tauffer** (E-mail: cristiano@tsinfo.net.br, CPF: 008.526.810-03) assinou este documento por meio do IP 177.11.202.213 localizado em Vale Real - Rio Grande do Sul - Brazil

Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento

Hash SHA256 do PDF original #e7bfe261b29bbe35674cad8e1ddcb89c13d73492c72fe48d09a798b9a49806a

<https://valida.ae/2a8c7d48e73362ad92e756082ef1b43b2baf29146fb8de25a>

Assinado digitalmente. Conferência em www.tcees.tc.br Identificador: D7691-C003B-354FF

